

**PENITENCIÁRIA FEM. STA. MARIA EUPRÁSIA PELLETIER DE
TRENQUELE**

PORTARIA DA DIRETORIA DE 25.10.88

APLICANDO ao servidor abaixo a penalidade do **REPRESEN**
SÃO, prevista no artigo 251, inciso I, c.c. o artigo 253,
da Lei n. 10.261/68, por infringir no dia 02.10.88 ao dis-
posto no artigo 241, inciso II do mesmo Estatuto:

- **PEDRO MARCIO CHIARADIA DE FARIA** - RG. 14.227.087 -
Motorista, Lei 500/74, Padrão 7-A da Escala de Vencimen-
tos 2, Tabela I.

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS - AVARÉ
APOSTILA DO DIRETOR DE 18.10.88

DECLARANDO:

em nome do sr. **MILTON CORRÊA DA SILVA**, que o na
do seu R.G. passou a ser 23.914.089, em virtude de ter
requerido nova cédula de identidade.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 25.10.88

DECLARANDO:

nos termos dos artigos 19 e 29 das Disposições
Transitórias da Lei Complementar n. 556/88, que os fun-
cionários abaixo indicados, ficam a partir de 01.7.88,
com o cargo do SGC-III, que ocupam, enquadrado de acor-
do com o anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes
Escala de Vencimentos Nível Superior - na seguinte confor-
midade:

Lourival Gomes, RG. 5.385.507, Agente do Serviço
Civil, Faixa 9, Nível IV, Tabela I.
Jairo de Almeida Bueno, RG. 4.161.675, Agente do
Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, Tabela I.
Luiz Carlos Zanluchi, RG. 5.039.642, Agente do
Serviço Civil, Faixa 9, Nível III, Tabela I.

nos termos dos artigos 15 e 14 inciso I, alínea
"a" da Lei Complementar n. 556/88, que os interessados
abaixo indicados, ficam com a função de serviço públi-
co retribuída mediante "pró-labore", prevista na Lei -
n. 10.168/68, enquadrada a partir de 01.7.88, de acor-
do com o anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes
Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se re-
fere o artigo 1º do citado diploma legal, na seguinte confor-
midade:

Lourival Gomes, RG. 5.385.507, Diretor Técnico
de Divisão "pró-labore", Faixa 22, Tabela I, SGC-I
Jairo de Almeida Bueno, RG. 4.161.675, Diretor
Técnico do Serviço "pró-labore", Faixa 20, Tabela I, SGC-I.

nos termos do artigo 24 da Lei Complementar n.
556/88, que o Adicional de Periculosidade concedido
nos termos dos artigos 19 e 29 da Lei Complementar n.
315/83, aos funcionários abaixo indicados, passa a ser
calculado a partir de 01.07.88, na seguinte conformidade:
30% sobre faixa e tabela que se encontrar enquadrado
na Escala de Vencimentos Cargos em Comissão

Lourival Gomes, RG. 5.385.507, Diretor Técnico
de Divisão, Faixa 22, Tabela I, SGC-I
Jairo de Almeida Bueno, RG. 4.161.675, Diretor
Técnico do Serviço, Faixa 20, Tabela I, SGC-I.

nos termos do artigo 24 da Lei Complementar n.
556/88, que o Adicional de Periculosidade concedido
aos funcionários abaixo indicados, passa a ser calculado
de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes
Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere
o artigo 1º do citado diploma legal, na seguinte confor-
midade:

Luiz Carlos Zanluchi, RG. 5.039.642, Agente do Serviço
Civil.
Walter Casasetari, RG. 4.929.419, Chefe de Seção Técni-
ca - Faixa 6 - Nível I - Tabela I.

nos termos do artigo 24 da Lei Complementar n.
556/88, que o Adicional de Periculosidade concedido
nos termos dos artigos 19 e 29 da Lei Complementar n.
315/83, aos funcionários abaixo, passa a ser calculado
a partir de 01.07.88, na seguinte conformidade: 30% sobre
a Faixa 6, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos
Nível Superior.

Walter Casasetari, RG. 4.929.419, Chefe de Seção Técni-
ca.

nos termos do artigo 24 da Lei Complementar n.
556/88, que o Adicional de Periculosidade concedido
nos termos dos artigos 19 e 29 da Lei Complementar n.
315/83, aos funcionários abaixo, passa a ser calculado
a partir de 01.07.88, na seguinte conformidade: 30% so-
bre a Faixa 9, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimen-
tos Nível Superior

Lourival Gomes, RG. 5.385.507, Agente do Serviço Civil
Jairo de Almeida Bueno, RG. 4.161.675, Agente do Servi-
ço Civil.

nos termos dos artigos 19 e 29 das Disposições
Transitórias da Lei Complementar n. 556/88, que os ser-
vidores abaixo indicados, ficam a partir de 01.7.88,
com a função do SGC-II, que ocupam, enquadrada de acor-
do com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes
Escala de Vencimentos Nível Superior - a que se refere
o artigo 1º do citado diploma legal, na seguinte confor-
midade:

Carlos Leite da Silva, RG. 2.956.316, Capitão, Fa-
ixa 1, Nível II, Tabela I.
Celia Greco Setti Ramos da Silva, RG. 10.613.288,
Assistente Social, Faixa 3, Nível I, Tabela I.
Marcia do Carmo Oliveira França, RG. 1.903.976,
Psicóloga, Faixa 3, Nível I, Tabela I.

nos termos dos artigos 19 e 29 das Disposições
Transitórias da Lei Complementar n. 556/88, que os ser-
vidores abaixo indicados, ficam a partir de 01.7.88,
com a função do SGC-II, que ocupam, enquadrada de acor-
do com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes
Escala de Vencimentos Nível Superior - a que se refere
o artigo 1º do citado Diploma Legal, na seguinte confor-
midade:

Hilton Sergio Ismael Lutti, RG. 8.450.814, Cirur-
gião Dentista, Faixa 5, Nível I, Tabela I.
Oswaldo Rizzo, RG. 2.053.600, Cirurgião Dentista
Faixa 5, Nível IV, Tabela I.
Ludney Roberto Campedelii, RG. 2.777.602, Médico,
Faixa 5, Nível III, Tabela I.
Afonso Celso de Almeida Ferreira, RG. 3.166.719,
Médico, Faixa 5, Nível IV, Tabela II.
Luiz Antonio Faconti de Noronha, RG. 2.716.420,
Médico, Faixa 5, Nível IV, Tabela II.

nos termos dos artigos 19 e 29 das Disposições
Transitórias da Lei Complementar n. 556/88, que o inte-
ressado abaixo, fica a partir de 01.7.88, com o cargo
do SGC-III de que é ocupante, enquadrado de acordo com
o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala
de Vencimentos Nível Superior - na seguinte conformidade:

Gastão Norberto Isaque Vitral, RG. 2.453.301, Mé-
dico, Faixa 5, Nível II, Tabela I.

nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Compla-
mentar n. 556/88, que os servidores abaixo, passam a fa-
zerem jus a partir de 01.7.88, ao Adicional de Local
de Exercício, na seguinte conformidade: 20% sobre a
Faixa 5, Nível VI, Tabela II, da Escala de Vencimentos
Nível Superior, a que se refere o artigo 1º do citado
diploma legal.

Afonso Celso de Almeida Ferreira, RG. 3.166.719
Médico.
Luiz Antonio Faconti de Noronha, RG. 2.716.420
Médico.

nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Compla-
mentar n. 556/88, que a concessão do Adicional de Lo-
cal de Exercício, a que fazem jus os funcionários/servi-
dores abaixo, passa a ser calculado a partir de 01.7.
88, na seguinte conformidade: 20% sobre a Faixa 5, Ní-
vel VI, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superi-
or, a que se refere o artigo 1º do citado diploma le-
gal.

Ludney Roberto Campedelii, RG. 2.777.602, Médico
Gastão Norberto Isaque Vitral, RG. 2.453.301, Mé-
dico.

na Resolução de designação do servidor abaixo in-
dicado, que nos termos do artigo 17 § 1º da Lei Comple-
mentar n. 556/88, que a gratificação de "pró-labore" pelo
exercício na função de Diretor Técnico do Serviço do
Serviço de Saúde, passa a ser calculado a partir de 01.
7.88, mediante aplicação de 30% sobre a Faixa 5, Nível
VI, Tabela II, da Escala de Vencimentos Nível Superi-
or.

Luiz Antonio Faconti de Noronha, RG. 2.716.420, Médico.

na Resolução de designação do servidor abaixo in-
dicado, que nos termos do artigo 17 § 1º da Lei Comple-
mentar n. 556/88, que a gratificação de "pró-labore" pelo
exercício na função de Supervisor do Equipe Técnica do
Serviço de Saúde, passa a ser calculado a partir de 01.
7.88, mediante aplicação de 30% sobre a Faixa 5, Nível
VI, Tabela I, Escala de Vencimentos Nível Superior

Ludney Roberto Campedelii, RG. 2.777.602, Médico

nos termos do artigo 24 da Lei Complementar n.
556/88, que o Adicional de Periculosidade concedido
nos termos dos artigos 19 e 29 da Lei Complementar n.
315/83, aos funcionários/servidores abaixo indicados,
passa a ser calculado a partir de 01.07.88, na seguin-
te conformidade: 30% sobre a Faixa, nível I, Tabela I,
que se encontrar enquadrado, na Escala de Vencimentos Ní-
vel Superior.

Faixa 1 - Nível I - Tabela I

Carlos Leite da Silva, RG. 2.956.316, Capitão

Faixa 3 - Nível I - Tabela I

Celia Greco Setti Ramos da Silva, RG. 10.613.288, Assis-
tente Social.
Marcia do Carmo Oliveira França, RG. 1.903.976, Psicó-
loga.

Faixa 5 - Nível I - Tabela I

Gastão Norberto Isaque Vitral, RG. 2.453.301, Médico
Hilton Sergio Ismael Lutti, RG. 8.450.814, Cirurgião
Dentista.

Ludney Roberto Campedelii, RG. 2.777.602, Médico.

Oswaldo Rizzo, Cirurgião Dentista, RG. 2.053.600

Faixa 5 - Nível I - Tabela II

Afonso Celso de Almeida Ferreira, RG. 3.166.719 - Mé-
dico.

Luiz Antonio Faconti de Noronha, RG. 2.716.420, Médico

PENITENCIÁRIA DR. WALTER F. F. DE QUEIROZ - FARMACIA

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO,
DATADAS DE 21-10-88

DECLARANDO:

nos termos do art. 1º das DT da LC 556/88, que o in-
teressado abaixo mencionado fica, a partir de 01-07-88,
com o cargo do SGC-I de que é ocupante, enquadrado de a-
cordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes
- Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refe-
re o art. 1º do citado diploma legal, na seguinte confor-
midade:

LUIZ GONCALVES VIEIRA - RG 2.280.901 - Diretor Técnico de De-
partamento, Faixa 24.

nos termos dos arts. 1º e 7º das DT da LC 556/88,
que os interessados abaixo mencionados ficam, a partir
de 01-07-88, com os cargos/funções-atividade de que são
ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo I - Anexo de
Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível
Superior, a que se refere o art. 1º do citado diploma le-
gal, na seguinte conformidade:

do SGC-III

ANTONIO MARIO MORATA - RG 14.959 - Agente do Serviço Civil

- Faixa 9, Nível II.

do SGC-II

JOÃO ANTONIO RODRIGUES - RG 3.799.725 - Agente do Serviço

Civil - Faixa 9, Nível III.

nos termos dos arts. 1º e 5º da LC 556/88 - DP, que
os interessados abaixo mencionados, ficam a partir de
01-07-88, com as funções-atividade, do SGC-II, de que
são ocupantes, enquadradas de acordo com o Anexo I - Anexo
de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos
Nível Superior a que se refere o art. 1º do citado diplo-
ma legal, na seguinte conformidade:

HUMBERTO MUNIZ BARBOSA - RG 3.720.040, Médico, Faixa 5,

Nível III.

SILVIO GODOY - RG 2.748.664, Cirurgião-Dentista, Faixa 5,

Nível IV.

nos termos dos arts. 1º e 2º das DT da LC 556/88,
que os interessados abaixo mencionados, ficam a partir
de 01-07-88, com as funções-atividade de que são ocupa-
ntes, enquadradas de acordo com o Anexo I - Anexo de Enqua-
dramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superi-
or a que se refere o art. 1º do citado diploma legal, na
seguinte conformidade:

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - FAIXA 6 - NÍVEL I - SGC-I

Sérgio Cipriani - RG 2.743.266

ENFERMEIRO ESPECIALIZADO - FAIXA 7 - NÍVEL I - SGC-I

Rubens Esteves - RG 5.230.853

TERAPEUTA OCUPACIONAL - FAIXA 5 - NÍVEL I - SGC-II

Nelson Akira Inoue - RG 21.972.532

PSICÓLOGO - FAIXA 3 - NÍVEL I - SGC-II

Ana Emilia Pascoal - RG 10.820.559

ASSISTENTE SOCIAL - FAIXA 3 - NÍVEL I - SGC-II

Alzira Isticola Bueno - RG 5.419.838

Gizelda Norato Franco - RG 14.152.281

Maria Judite Bertochi dos Santos Gracosa - RG 7.896.014

Lowdes Zambon - RG 12.567.616

nos termos do art. 36 da LC 556/88, que os funcioná-
rios/servidores abaixo indicados, ficam a partir de
01-07-88, com os cargos/funções-atividade enquadrados de
acordo com o Anexo V do citado lei, na seguinte conformi-
dade:

CHEFE DE SEÇÃO II - EV 2 - Tab. I

SQP-I - GARCIN LUCIA REGAL VOLPATO - RG 5.297.105 - p. 34-A

SQC-II - MARCO ANTONIO SILVEIRA DA COSTA - RG 4.338.219 - 36-C

ENCARREGADO DE SEÇÃO (LABORATÓRIO) - EV 6 - Tab. I - SGC-I

GERTASIO QUERINO - RG 9.255.000 - p. 36-A

de conformidade com os arts. 15 e 14, inciso I, alí-
nea "a" da LC 556/88, a gratificação "pró-labore" atribuí-
da ao funcionário abaixo, passa a corresponder a partir
de 01-07-88, à diferença entre o valor da Faixa e Nível
de seu cargo, acrescido de 30% sobre as vantagens pecuní-
rias, e o valor da Faixa da Escala de Vencimentos Cargos
em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, como segue:
ANTONIO LIRIO KORTA - RG 14.959 - Agente do Serviço Civil
SGC-III - Faixa 9, Nível II - para DIRETOR DE SERVIÇO - "pró-
labore" - Faixa 18.

de conformidade com os arts. 15 e 14, inciso III, alí-
nea "a" da LC 556/88, a gratificação "pró-labore" atribuí-
da aos funcionários/servidores abaixo, passa a corres-

ponder, a partir de 01-07-88, à diferença entre o valor
do padrão, EV e Tab de seus cargos/funções-atividade, a-
crecido, se couber, da Sexta-Parte, e o valor da Faixa
da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido,
se couber, dos ATS e Sexta-Parte, como segue:

EDENIR ISABEL FERREIRA NOGUEIRA - RG 9.393.914 - Escriba-
rio I - SGC-II - p. 19-A-1-I - para DIRETOR TÉCNICO DE SER-
VIÇO - Faixa 20.

MARCO ANTONIO SILVEIRA DA COSTA - RG 4.338.219 - Chefe de
Seção II - SGC-II - p. 36-C-2-I - para DIRETOR TÉCNICO DE
SERVIÇO - Faixa 20.

de conformidade com os arts. 15 e 14, inciso VII,
alínea "a" da LC 556/88, a gratificação "pró-labore" a-
tribuída ao servidor abaixo, passa a corresponder, a par-
tir de 01-07-88, à diferença entre o valor do salário de
sua função-atividade, acrescido de 30% sobre o valor da
Sexta-Parte, e o valor da Faixa da Escala de Vencimentos
Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, como
segue:

ANTONIO PAULO VIANEZA - RG 6.508.639 - Agente de Seguran-
ça Penitenciária I - SGC-II - para DIRETOR TÉCNICO DE SER-
VIÇO - Faixa 20.

nos termos do art. 196 da LC 180/78, c.c. o art. 36
da LC 556/88, que os interessados abaixo, ficam com a
função de serviço público retribuída mediante "pró-labore",
enquadrada a partir de 01-07-88, na seguinte confor-
midade:

CHEFE DE SEÇÃO II - EV 2 - Tab. I

Maria de Fátima Vital Pereira - RG 7.711.151 - no p. 35-A

Barbara Aparecida Souza - RG 10.347.991 - no p. 36-A

ENCARREGADO DE SEÇÃO II - EV 2 - Tab. I

Sandra Teixeira - RG 12.174.883 - no p. 22-A

CONCEDEDO:

à servidora **ALZIRA ISTICOLA BUENO**, RG
5.419.838, Assistente Social, SGC-II-453, Faixa 3, Nível
I, Tab. I, 01 (um) quinquênio de ATS a que se refere o
art. 10 da LC 556/88, que somado aos já concedidos tota-
lizam 03 (três) quinquênios, a partir de 22-09-88.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE WENCESLAU

Portaria do Diretor de 27.10.88

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do Art. 59, inciso I, §
1º da Lei Complementar 180/78, a partir de 25.10.88,
o servidor **ARY BRAUN**, RG. 6.990.977, Agente de Segu-
rança Penitenciária-I, do SGC-II-453, em virtude de ter
sido nomeado para outro cargo público.

Promoção Social

Secretário
Virgílio Dollo Pira Netto

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILA DO DIRETOR SUBST. DE 28-10-88
DECLARANDO que a vista do disposto no artigo 1º, inciso I e § 3º da
LC 405/85, fica incorporada a **MARIA CRISTINA RODRIGUES DAMASCENO PA-
DILHA DE OLIVEIRA**, R.G. 2.813.400, Chefe de Seção Técnica, classifi-
cada na Coordenadoria de Ação Regional, a partir de 20 de maio de
1988, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, inden-
dentemente da remuneração ao seu patrocínio, a Gratificação de Repre-
sentação referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do va-
lor do padrão 32-A, EV 4, Tab. I, da LC 247/81, cujo valor evoluirá
de acordo com a gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos ter-
mos do inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261/68, ficando sem efei-
to a apostila de 22 publicada em 23 e retificada em 24 de outubro de
1987, que incorporou a referida vantagem a partir de 27 de agosto de
1987.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO VALE DO PARAIBA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Diretor Subst. de 21-10-88
CONCEDEDO, o Diretor do Serviço de Administração -...
Substituto da Divisão Regional de Promoção Social do Vale
do Paraíba nos termos do Item 6 da Letra (I), do Inci-
so II do art. 206 do Decreto 14.825, de 11 de março de
1.980, CONCEDE A VISTA DA RESOLUÇÃO SENA Nº 12/84, e -
nos termos do art. 198 § 2 da Lei 10.261/68, a partir -
de 13-10-88, 120 (cento e vinte) dias de licença Ges-
tante a **ANTHONIA HELENA COUTO SILVA** - RG. 4.174.622, A-
gente do Serviço Civil Faixa 9 Nível II SGC-III.

DECLARANDO, que em face da nova Contagem de Tempo de Ser-
viço, **RETIIFICA**, a Portaria DRPS/3, publicada no DO de 18.
06.86, que concedeu a sexta-parce, as Apostilas que conce-
deram adicional de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC nº.
180/78, e artigo 25 das DTs da mesma LC., a partir de /
16.05.84, em nome de **SINAIDA FULFARO**, RG. 3.134.213, ficando
do a data da concessão alterada para a partir de 12.07.83
conforme Portaria nº 21/88 de 18.10.88 e Apostilas da mes-
ma data. (PUCT. SEPS. nº 44.293/82).

no título em nome de **SINAIDA FULFARO**, para declarar,
que nos termos do artigo 36 da LC nº 556/88, de 15.07.88,
fica enquadrado na seguinte conformidade, do Padrão 20-B,
para o Padrão 30-B, a partir de 15.07.88.

PORTARIA DO DIRETOR, DE 24.10.88
DECLARANDO a partir de 22.04.88, mais a Sexta-Par-
te, dos vencimentos nos termos do artigo 130 da Lei nº. /
10.261/68-EFP-combinado com artigo 178 da LC.180/78, a
Sra. **BENEDITA DE MAGALHÃES COSTA**, RG. 4.288.839, Inspetor
de Alunos, Padrão 21-B-01-I-SGC-III-SEPS, visto contar /
com 25 anos de efetivo exercício, conforme provou a Certi-
idão da Liquidação de Tempo de Serviço nº 36/88, expedida
pelo Setor de Pessoal da DRPS/3 - Vale do Paraíba. (PUCT./
SEPS. nº 44.063/82).

no título em nome de **BENEDITA DE MAGALHÃES COSTA**, RG.
4.288.839, Inspetor de Alunos, que nos termos dos arts
91, 94 e 95 da LC.180/78, a partir de 23.04.88, e cujo da
interessada fica enquadrado no Padrão 21-B-01-I-SGC-III, /
(PUCT. SEPS. nº 44.063/82).

no título em nome de **BELOFITA DE MAGALHÃES COSTA**, RG.
4.288.839, Inspetor de Alunos, que nos termos do artigo /
25 das DTs., da LC.180/78, alterada pela LC. nº 209/79, a
partir de 23.04.88, o cargo da interessada fica enquadrado
no Padrão 21-B-01-I-SGC-III. (PUCT. SEPS. nº 44.063/82).

APOSTILAS DO DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA
DRPS-3 de 25-10-88

Enquadrando nos termos do artigo 212 da LC.180/78 de -
Acordo com o Despacho Normativo do Governador do Esta-
do de São Paulo de 2, publicado em 03-08-85, face a re-
visão da Contagem de Tempo de Serviço e com fundamento
nos artigos 91, 94 e 95 da citada LC, a função-ativida-
de de **NEUSA MARIA BASTOS FERREIRA MOREIRA SANTOS**, RG. /
4.456.424, Socióloga, SGC-II, Classificada na DRPS-3,
do Vale do Paraíba, na seguinte conformidade: a partir
fica anulada a apostila publicada no D.O.E. de 24-05-83
Nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, face a revisão
na Contagem de Tempo de Serviço com fundamento nos ar-
tigos 91, 94 e 95.

- a partir de 01.06.78, nos padrões 7-A-Tabela II
- a partir de 10.07.79, no padrão 8-A-Tabela II
- a partir de 03.08.84, no padrão 9-A-Tabela II
- a partir de 01.11.84, nos termos dos artigos 91, 92